



A REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NOS MANUAIS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA E SUA PRODUÇÃO IDENTITÁRIA

Mírian Lúcia Brandão Mendes¹

*Centro Universitário Newton Paiva, Faculdade de Letras, Departamento de Pesquisa e
Iniciação Científica, Belo Horizonte, MG, Brasil.*

Jean Carlos Rocha Pereira²

*Centro Universitário Newton Paiva, Faculdade de Letras, Departamento de Pesquisa e
Iniciação Científica,
Belo Horizonte, MG, Brasil.*

Resumo: Este artigo apresenta o resultado de uma pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida no ano de 2020, cujo objetivo principal foi investigar como se dá a representação dos negros nos manuais didáticos de História à luz da Lei 10.639/2003 que incluiu a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira em todos os currículos oficiais das escolas brasileiras. Para alcançar o objetivo proposto, foram realizadas análises comparativas em 44 manuais didáticos de História adotados em escolas públicas entre 1910 e 2018, a fim de averiguar e apontar as adequações e permanências em relação à representação, à cultura e à história do afrodescendente nesses livros. Os resultados das análises apontaram para o fato de que depois da implementação da Lei 10.639/2003 ocorreram modificações graduais positivas em relação à inserção dos conteúdos de história e cultura africana nos livros didáticos. Contudo, percebe-se que ainda há um longo caminho a ser percorrido na educação para a desconstrução dos preconceitos contra o negro na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Representação; Negro; Lei 10.639/2003; Manuais Didáticos.

THE REPRESENTATION OF THE BLACK IN THE HISTORY TEACHING MANUALS AND ITS IDENTITY FORMATION

Abstract: This article presents the result of a Scientific Initiation research carried out in the year 2020, whose main objective was to investigate how blacks are represented in history textbooks in the light of Law 10.639 / 2003, which included the obligation to teach history and Afro-Brazilian culture in all official curricula of Brazilian schools. In order

¹ Doutora em Estudos Linguísticos, docente e pesquisadora da Faculdade de Letras do Centro Universitário Newton Paiva – mirian.brandao@newtonpaiva.br - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9550-7837>

² Graduando em Letras e pesquisador de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva, psicanalista. E-mail: psi.jeancarlosrocha@gmail.com e ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9471-2564>



to achieve the proposed objective, comparative analyzes were carried out on 44 history textbooks adopted in public schools between 1910 and 2018, in order to ascertain and point out the adjustments and permanence in relation to the representation, culture and history of Afro-descendants in these books. The results of the analyzes pointed to the fact that after the implementation of Law 10.639 / 2003, there were gradual positive changes in relation to the insertion of African history and culture contents in textbooks. However, it is clear that there is still a long way to go in education in order to deconstruct prejudices against blacks in Brazilian society.

Keywords: Representation; Black; Law 10.639 /2003; Didactic Manuals.

LA REPRESENTACIÓN DEL NEGRO EN LOS MANUALES DIDÁCTICOS DE HISTORIA Y SU FORMACIÓN DE IDENTIDAD

Resumen: Este artículo presenta el resultado de una investigación de Iniciación Científica realizada en el año 2020, cuyo principal objetivo fue investigar cómo se representa a los negros en los libros de texto de historia a la luz de la Ley 10.639 / 2003, que incluía la obligación de enseñar historia y afrobrasileños. cultura en todos los planes de estudio oficiales de las escuelas brasileñas. Para lograr el objetivo propuesto, se realizaron análisis comparativos de 44 libros de texto de historia adoptados en escuelas públicas entre 1910 y 2018, con el fin de conocer y señalar las adaptaciones y permanencia en relación a la representación, cultura e historia de los afrodescendientes en estos libros. Los resultados de los análisis señalaron que luego de la implementación de la Ley 10.639 / 2003, se produjeron cambios positivos graduales en relación a la inserción de los contenidos de historia y cultura africanas en los libros de texto. Sin embargo, está claro que aún queda un largo camino por recorrer en educación para deconstruir los prejuicios contra los negros en la sociedad brasileña.

Palabras-clave: Representación; Negro; Ley 10.639 /2003; Manuales didácticos.

LA REPRÉSENTATION DU NOIR DANS LES MANUELS D'ENSEIGNEMENT DE L'HISTOIRE ET SA FORMATION D'IDENTITÉ

Resumé: Cet article présente le résultat d'une recherche d'Initiation Scientifique menée en 2020, dont l'objectif principal était d'étudier comment les Noirs sont représentés dans les manuels d'histoire à la lumière de la loi 10.639 / 2003, qui prévoyait l'obligation d'enseigner l'histoire et l'afro-brésilien culture dans tous les programmes officiels des écoles brésiliennes. Pour atteindre l'objectif proposé, des analyses comparatives ont été menées sur 44 manuels d'histoire adoptés dans les écoles publiques entre 1910 et 2018, afin de constater et de souligner les adaptations et la permanence par rapport à la représentation, la culture et l'histoire des Afro-descendants dans ces livres. Les résultats des analyses ont mis en évidence le fait qu'après la mise en œuvre de la loi 10.639 / 2003, des changements positifs progressifs se sont produits en ce qui concerne l'insertion des contenus de l'histoire et de la culture africaines dans les manuels. Cependant, il est clair qu'il reste encore un long chemin à parcourir dans l'éducation pour déconstruire les préjugés contre les Noirs dans la société brésilienne.

Mots-clés: Représentation; Noir; Loi 10.639 /2003; Manuels didactiques.



INTRODUÇÃO

No processo de escolarização, o livro didático tem grande influência na formação cultural e social dos alunos. Embora o livro didático não seja o único recurso pedagógico disponível no sistema de ensino e aprendizagem, ele ainda é a ferramenta mais utilizada por professores e alunos da Educação Básica para acesso ao conhecimento. Praticamente todas as escolas públicas brasileiras utilizam os livros didáticos que são distribuídos gratuitamente pelo Plano Nacional do Livro Didático (PNLD). De acordo com Apple (1995, p. 84), “o livro didático define a cultura legítima a ser transmitida, estabelecendo grande parte das condições de ensino e aprendizagem em muitos países”. Por essa razão, ele é objeto de estudo e reflexão de pesquisadores, movimentos sociais e do próprio Estado, no que se refere ao combate às desigualdades socialmente construídas. Diante dessas considerações, pode-se concluir que é importante que os livros didáticos não veiculem estereótipos que podem gerar preconceitos e a cristalização do outro em papéis que são estigmatizados pela sociedade.

Com o intuito de contribuir nas reflexões acerca da efetivação da Lei 10.639/2003, que em 2020 completou 17 anos de promulgação, este artigo apresenta o resultado de uma investigação diacrônica sobre a representatividade de afrodescendentes em um conjunto composto por 44 manuais didáticos de História adotados no Ensino Básico de escolas públicas brasileiras entre 1910 e 2018.

A relevância desta pesquisa e a escolha do livro didático de História como objeto de análise justifica-se pelo fato de que a valorização da cultura afrodescendente e do negro brasileiro ainda encontra barreiras nas veredas do preconceito e da discriminação. Desse modo, tendo em vista o potencial de influência do discurso educacional na sociedade, torna-se relevante investigar como se dá a representação do negro brasileiro nos manuais de História, uma vez que a estereotipização da imagem dos afrodescendentes nesses instrumentos didáticos pode influenciar na construção da identidade de muitas crianças e adolescentes que se veem ali negativamente ou positivamente representados. Nessa perspectiva, é importante lembrar que a identidade está relacionada à tomada de consciência de si mesmo através da percepção das características presentes no outro. Isso



porque perceber o outro como diferente é o primeiro passo para a formação de uma construção identitária. (HALL, 2014).

Voltando especificamente para a questão de pesquisa deste trabalho, ressalta-se que a formação identitária do aluno afrodescendente está condicionada à existência de um outro com o qual ele poderá ou não se identificar. Os primeiros processos identificatórios estão vinculados às relações que antecedem a vida escolar e que comumente são permeadas pela presença das figuras parentais. Neste primeiro instante, ou seja, na vida familiar, a criança já está inserida em uma cadeia imaginária constitutiva do sujeito. É também nesse momento que as suas características físicas recebem nomeações qualitativas importantes para os processos identificatórios futuros. Ao ser inserida na vida escolar, a criança terá todos os significantes que foram introjetados anteriormente atualizados sob a influência dos discursos que permeiam o processo de ensino-aprendizagem. Entre esses discursos, estão os contidos nos manuais didáticos. Isso quer dizer que a criança ou o adolescente pode ressignificar e se autoavaliar diante dos conteúdos que esses livros trazem. Por essa razão, é importante que os manuais didáticos de História cumpram a sua função pedagógica e, também, a constitutiva da identidade do sujeito que se orienta pelos conteúdos que neles são ditos como verdade.

Para Filho (2016),

o livro didático faz parte da dinâmica da sala de aula, sendo um dos recursos mais utilizados neste ambiente. A maneira como o conteúdo está exposto diz qual o direcionamento que o professor deve tomar ao ministrar a sua aula. A maioria dos professores apoiam nesse recurso a sua prática em sala de aula (FILHO, 2016 p. 2).

De acordo com o autor, o livro didático se apresenta como objeto e possui função norteadora do acontecer pedagógico e é por meio dele que se organiza e se constrói a programação do conteúdo apresentado em sala de aula pelo professor. No que se refere ao papel do professor, o livro didático deve contribuir para o seu planejamento didático-pedagógico e também para aquisição de saberes profissionais pertinentes. (FILHO, 2016) Considerando, então, que o livro didático assume uma função social, é importante pensar que todo o conteúdo que nele se apresenta torna-se importante para a formação dos aprendizes, pois ele é fonte de informações para os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Nesse mesmo viés de pensamento, Santos e Martins (2011) teorizam que,



Com o intuito de assegurar a qualidade dos livros didáticos a serem adotados, principalmente pelas escolas públicas, foi criado o Programa Nacional de Livro Didático (PNLD), que se comprometia em fazer uma avaliação pedagógica dos livros antes de chegar à sala de aula. Com a criação do PNLD os livros didáticos voltaram a ter maior atenção por parte do Ministério da Educação (SANTOS e MARTINS, 2011 p. 21)

Como se vê, o PNLD, criado em 1985, atua como uma política nacional para a avaliação, compra e distribuição de coleções didáticas para os estudantes de escolas públicas. As coleções didáticas inscritas no PNLD são aprovadas e certificadas de acordo com os critérios e requisitos desejados para o conteúdo de cada disciplina. Especificamente em relação aos manuais didáticos de História, espera-se que esses livros levem os alunos à compreensão dos fatos e, também, à reflexão sobre novas possibilidades de mudanças, considerando a igualdade, a alteridade e as transformações pelas quais a sociedade passa.

É nesse sentido que os autores dos materiais didáticos devem ter um cuidado especial no combate ao racismo e nos conteúdos que dizem respeito ao ensino da história e da cultura dos povos negros, bem como os seus diversos modos de resistência contra a posição de subjugados imposta por aqueles que os viam como “coisas”, “bens móveis” ou “semoventes”. Sobre a significação dessas nomeações, Schwarcz (2018, p. 171) explica que:

O paradoxo de os escravos serem, juridicamente, **coisa** e pessoa ao mesmo tempo persistiu durante toda a vigência da escravidão brasileira. De fato, segundo o direito colonial português, o escravo era considerado um **bem semovente**, definido em termos jurídicos como uma **coisa**, privado de direitos, impedido de possuir propriedade e incapaz de manter qualquer obrigação. (Grifos nossos)

As designações negativas e o discurso preconceituoso em relação aos afrodescendentes logo se cristalizaram como estereótipos étnicos, razão pela qual os africanos eram classificados por suas alegadas características. Nesse sentido, não é difícil formular que a dominação discursiva está vinculada à manipulação de estereótipos e preconceitos que podem levar à desigualdade social. Isso porque uma cultura racista é sempre permeada de estereótipos que se reforçam pela reprodução dos discursos preconceituosos e levam muitos negros e mestiços a regularem suas aspirações de acordo com o que é imposto pelas classes dominantes. Por esta razão, torna-se necessário vencer

as barreiras do preconceito produzido por esses estereótipos que, ainda nos dias atuais, são reforçados discursivamente pela memória social.

Visando reverter o quadro histórico de preconceito e discriminação contra o negro afrodescendente no Brasil, o Plano Nacional de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana busca orientar o sistema educacional na implementação da Lei 10.639/2003, que determina no seu primeiro parágrafo:

“Art. 26- A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se **obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.**

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

(...)

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’." (BRASIL, 2003) (Grifos nossos)

A promulgação da Lei 10.639/2003 simboliza o resultado de um avanço nas discussões do movimento negro, constituindo em uma grande vitória. A inclusão do estudo da história geral da África e da população negra no Brasil no Ensino Básico tem como escopo contribuir para uma efetiva formação de crianças e adolescentes, permitindo uma compreensão dos valores sociais e éticos imprescindíveis ao ser humano. Contudo, conforme explicado por Santos (2020, p. 85),

Como ocorre em toda lei, a implementação é sempre debatida e disputada pelos aplicadores. Sendo uma lei no campo da Educação, ela terá como aplicadores tanto os sujeitos envolvidos com a construção (formulação, execução, avaliação) de políticas públicas como aqueles que são os sujeitos centrais do processo educativo, que são os atores da comunidade escolar. Esta pluralidade de atores e de arenas, somada à pluralidade da abrangência e escopo da Lei, resulta em complexos processos (e, como parte deles, também inércias) na aplicação da Lei 10.639/03. O cotidiano escolar se apresenta, assim, como uma (ou, um conjunto articulado de) arena (s) privilegiada(s) para a observação desta circulação e disputa de sentidos em torno da Lei e sua implementação.



Ressalta-se, ainda, que o cumprimento efetivo da referida Lei nos conteúdos didáticos curriculares pode proporcionar discussões que problematizem o conceito de igualdade e favoreçam o combate ao racismo contra o negro afro-brasileiro.

Sobre o conceito de racismo no Brasil, Munanga (2003) teoriza que:

[...] é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e moral, o físico e o intelecto, o físico e cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religioso, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas (MUNANGA, 2003, p. 3).

Já o termo “raça”, de acordo com Munanga (2003), veio do italiano *razza*, que representa linhagem ou criação. Já *razza*, por sua vez, veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie”. Por essa razão, o termo foi inicialmente utilizado nas ciências naturais para classificar as espécies de plantas e animais. Foi da Botânica e da Zoologia que surgiu o conceito de “raças puras” para legitimar as relações entre grupos de indivíduos. Segundo o autor, no latim medieval, o conceito de raça denominava a descendência, ou seja, um grupo de pessoas com características físicas em comum. Somente em 1694 é que o francês François Bernier empregou o termo para classificar a diversidade humana em raças, ou melhor, em grupos fisicamente contrastados.

Munanga (2003) explica que, no século XVIII, os filósofos iluministas retomam o conceito de raça já existente nas ciências naturais para classificar a diversidade humana em raças diferentes, o que mais tarde resultaria na disciplina História natural da Humanidade. Para ele,

os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. É neste sentido que o conceito de raça e a classificação da diversidade humana em raças teriam servido. Infelizmente, desembocaram numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo. (MUNANGA (2003, p. 1)

A questão que o autor coloca é que com ideia de classificar os seres surgiu também a necessidade de estabelecer alguns critérios com base na diferença e na semelhança. Munanga (2003) explica que, no século XVIII, o critério para estabelecer essa diferença entre as raças foi a cor da pele. Assim, a espécie humana ficou dividida em raça branca,



negra e amarela. Já no século XIX, foram acrescentados outros critérios morfológicos para a classificação das raças. Os filósofos e cientistas passaram a considerar também a forma do nariz, dos lábios, o ângulo facial, o formato do crânio, dentre outros. Ainda no século XIX, as pesquisas do naturalista britânico Charles Darwin introduziram a ideia de evolução, a partir de um ancestral comum, por meio de seleção natural. As teorias de Darwin foram publicadas no livro *A Origem das Espécies*, em 1859, e mudaram diversas concepções já estabelecidas nas Ciências Naturais.

No século XX, os progressos da Genética Humana possibilitaram um estudo comparativo por meio da análise do sangue dos indivíduos. De acordo com Munanga (2003, p. 2), os resultados desses estudos apontaram que “a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito, aliás, cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas”. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem, mas isso não quer dizer que todos os seres humanos são geneticamente iguais. Nesse sentido, a questão relevante para esta pesquisa colocada pelo autor é que, desde o início do estudo sobre os grupos humanos, houve uma hierarquização, isto é, estabeleceu-se uma escala de valores baseada em qualidades físicas e morais. Assim, “os indivíduos de cor “branca” foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas e hereditárias” (MUNANGA, 2003, p. 2)

Em decorrência da invalidação científica do conceito de raça, alguns biólogos antirracistas chegaram até a sugerir que ele fosse banido dos dicionários e dos textos científicos, mas o termo continuou sendo utilizado no uso popular e nos estudos produzidos nas áreas das ciências sociais.

Na prática, o racismo tem seus desdobramentos no preconceito de cor e na discriminação. Simão Neto (2011, p. 105), no *Estatuto da Igualdade Racial*, explica com relação à “discriminação racial” que:

Artigo 1º - 1. Para fins da presente Convenção, a expressão “discriminação racial” significará toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.



De acordo com o mesmo autor, o preconceito significa a atitude desfavorável para um grupo ou indivíduos que nele se inserem, baseada não em seus atributos reais, mas em ideias preconcebidas. Em síntese, pode-se dizer que o preconceito e a discriminação racial são instrumentos legitimadores do racismo. No entanto, a diferença que há entre eles reside no fato de que a discriminação implica sempre uma ação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas contra outra pessoa ou outro grupo de pessoas.

Como o principal objetivo desta pesquisa é investigar a representatividade do afro-brasileiro nos livros didáticos de História, é preciso atentar-se para o fato de que o racismo contra o negro no Brasil não é um produto de elaboração intelectual, mas sim histórica, sendo muitas vezes reproduzido nos discursos escolares. Já como objetivos específicos, a pesquisa buscou refletir sobre as formações discursivas (adjetivações e nominalizações) que operam como formas simbólicas relacionadas ao negro afrodescendente no conteúdo dos livros didáticos de História. Além disso, objetivou-se, também, fazer uma análise comparativa a fim de verificar e apontar as adequações e as permanências em relação à representação, à cultura e à história do afrodescendente nos livros didáticos após a vigência da Lei 10.639/2003. Para alcançar tais objetivos, faz-se necessário esclarecer a metodologia que foi utilizada na pesquisa.

A METODOLOGIA

Inicialmente, a pesquisa constituiu-se em leituras bibliográficas para compreender o posicionamento teórico de autores que estudaram sobre as seguintes temáticas: discurso, manuais didáticos, representação negra, Lei 10.639/2003 e formação identitária. Além disso, foram realizadas buscas nos bancos de dados eletrônicos dos Programas de Pós-graduação das áreas de Educação, Letras e Sociologia para pesquisa e coleta de informações sobre as temáticas em questão. O embasamento teórico, num primeiro momento, teve como propósito fundamentar a pesquisa de campo, aliada à realização das análises dos livros didáticos de História, para que fosse possível averiguar o objetivo proposto.

A metodologia aplicada na pesquisa foi a quantitativo-descritiva. O trabalho voltado para a pesquisa documental teve início com a busca de livros didáticos numa perspectiva diacrônica. Assim, inicialmente, realizou-se a coleta de um corpus que foi composto por 44 manuais didáticos de História adotados em escolas brasileiras de Ensino

Básico, entre 1910 e 2018. A consulta às edições compreendidas entre os anos de 1910 e 1974 foi realizada nos arquivos históricos do Laboratório de Ensino e Material Didático de História da Universidade de São Paulo (USP)³. Já as pesquisas em edições compreendidas entre os anos de 1983 e 2018 foram realizadas em manuais impressos.

Para melhor elucidar sobre a composição e organização cronológica dos manuais analisados que compuseram a pesquisa, foram elaborados os Quadros 1 e 2 a seguir:

Quadro 1 – Manuais didáticos utilizados nas escolas antes da implementação da Lei 10.639/2003

	Manual	Autor	Ano
1	História do Brazil	José E. C. de Sá e Benevides	1910
2	Lições de História do Brasil	Esmeralda Masson de Azevedo	1916
3	Pontos de História do Brasil: guia auxiliar do estudante	Rocha Campos	1924
4	Noções de História do Brasil	Osório Duque Estrada	1933
5	História Moderna e Contemporânea – Ensino Médio	José Jobson de A. Arruda	1942
6	História do Brasil para o quarto ano ginásial	Joaquim Silva	1944
7	Pontos de História do Brasil – Ensino Fundamental	Dr ^a Eudésia Vieira	1950
8	História do Brasil – Ensino Médio	Alfredo D'escragnolle Taunay Dicamôr Moraes	1958
9	História do Brasil para o exame de admissão - Ensino Médio	Alfredo D'. Taunay e Roberto Accioli	1961
10	História do Brasil - Ensino Médio	A. Souto Maior	1968
11	História do Brasil: curso moderno - Ensino Médio	Sérgio Buarque de Holanda	1972
12	Brasil uma História dinâmica	Ilmar Rohloff de Mattos	1974
13	História Moderna e Contemporânea - Ensino Médio	José Jobson de A. Arruda	1983
14	Estudos de História Moderna e Contemporânea- Ensino Médio	Raymundo Campos	1988
15	História Moderna e Contemporânea - Ensino Médio	José Jobson de A. Arruda	1990
16	História Moderna e Contemporânea - Ensino Médio	José Jobson de A. Arruda	1994

³ Livros Didáticos Digitalizados | Laboratório de Ensino e Material Didático (usp.br)



17	História: das cavernas ao terceiro milênio - Ensino Médio	Myriam Becho Mota e Patrícia Ramos Braick	1997
18	História Moderna e Contemporânea - 8ª série	Marlene Ordonez	1999
19	História Temática: Diversidade Cultural e Conflitos – 6ª série	Andrea Montellato, Conceição Cabrini e Roberto Catelli Junior	2000
20	História Geral - Ensino Médio	Cláudio Vicentino	2000
21	História Geral e do Brasil – 6ª série	Gilberto Cotrim	2002
22	História: das Cavernas ao Terceiro Milênio - Ensino Médio	Myriam Becho Mota e Patrícia Ramos Braick	2002

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Quadro 2 – Manuais didáticos utilizados nas escolas após a implementação da Lei 10.639/2003

	Manual	Autor	Ano
1	Nova História Integrada - Ensino Médio	João Paulo Mesquita Luiz Estevam de Oliveira	2005
2	História: das Cavernas ao Terceiro Milênio – 6º ano	Myriam Becho Mota e Patrícia Ramos Braick	2006
3	História - Ensino Médio	Bonini Altair et al.	2006
4	História Geral da África - Ensino Médio	Albert Adu Boahen	2010
5	Projeto Araribá – 6º ano	Maria Raquel Apolinário	2010
6	História em Movimento	Gislane Azevedo; Reinaldo Seriacopi	2013
7	Por Dentro da História I- Ensino Médio	Pedro Santiago Célia Cerqueira; Amária Aparecida Pontes	2013
8	Aprender juntos História - 5º ano	Raquel dos Santos Funari; Mônica Lungov	2014
9	Teláris História 6º ano	Cláudio Vicentino; José Bruno Vicentino	2018
10	Teláris História 7º ano	Cláudio Vicentino; José Bruno Vicentino	2018
11	Teláris História 8º ano	Cláudio Vicentino; José Bruno Vicentino	2018
12	Teláris História 9º ano	Cláudio Vicentino; José Bruno Vicentino	2018
13	Inspire História - 9º ano	Reinaldo Seriacopi; Gislane azevedo	2018
14	Vontade de Saber História - 9º ano	Adriana Machado Dias; Keila Grinberg Marco Pellegrini	2018
15	Historiar - 9º ano	Gilberto Cotrim; Jaime Rodrigues	2018
16	Araribá Mais – História- 9º ano	Ana Cláudia Fernandes	2018
17	Estudar História: Das origens do Homem à era digital - 9º ano	Patrícia Ramos Braick; Anna Barreto	2018
18	Inpire História - 8º ano	Reinaldo Seriacopi; Gislane Azevedo	2018



19	Vontade de saber História - 8º ano	Adriana Machado Dias; Keila Grinberg Marco Pellegrini	2018
20	Historiar - 8º ano	Gilberto Cotrim; Jaime Rodrigues	2018
21	Araribá Mais – História 8º ano	Ana Cláudia Fernandes	2018
22	Estudar História: das origens do homem à era digital - 8º ano	Patrícia Ramos Braick; Anna Barreto	2018

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Com o corpus construído, iniciaram-se as leituras e análises dos manuais didáticos partindo do ano de 1910. As observações tiveram como foco os discursos (verbais e imagéticos) sobre o negro e as relações raciais desde o período da escravidão até os dias atuais. Concomitantemente, foram observadas ocorrências de nominalizações que explicitaram formas de referenciar o negro nos manuais de História.

OS RESULTADOS

A construção desta pesquisa baseou-se na análise diacrônica dos manuais didáticos de História que compuseram o corpus selecionado. Por meio da análise diacrônica, foi possível apreender mudanças e permanências em relação à representatividade dos negros no referido material. Os resultados mais significativos das análises são demonstrados nos Quadros 3 e 4 a seguir:

Quadro 3 - Resultados das análises dos manuais didáticos publicados antes da implementação da Lei 10.639/2003

<p>a) Apresentação do afrodescendente apenas em situações escravocratas. A história do negro afro-brasileiro é contada nos manuais didáticos a partir do período colonial com a chegada dos primeiros africanos para o trabalho escravo nos engenhos de cana-de-açúcar. Desse modo, é frequente, nos manuais anteriores à Lei 10.639/2003, a presença de ilustrações de negros escravizados executando trabalhos braçais nas lavouras ou sendo açoitados pelos seus senhores de engenho, como pode ser constatado nas edições publicadas a partir de 1950, visto que as anteriores a esta data não apresentavam muitos recursos de imagem e tipografia. Como exemplo, pode-se citar Benevides (1910), Azevedo (1916) e Zenith (1924).</p>
<p>b) As circunstâncias em que o negro é representado são carregadas de sofrimento e desumanização. Observou-se a recorrência de imagens de sofrimento dos escravizados açoitados ou sendo tratados em situação desumana. Tais cenas estão reproduzidas nos manuais por meio de obras de pintores famosos como Johann Moritz Rugendas e Jean-Baptiste Debret que retrataram a escravidão no Brasil, como pode ser verificado em Holanda (1972), Mattos (1974), Arruda (1983) e Campos (1988). Nessas edições, o tratamento estético das ilustrações apresentou o negro com feições estereotipadas e expressões de dor e sofrimento.</p>
<p>c) O negro não foi representado em posições de conquista e de liderança. Observou-se, na análise das imagens, que os personagens negros desempenhavam um número limitado de atividades profissionais de destaque, de prestígio ou de poder. Esta constatação foi</p>



verificada tanto em edições de manuais que foram publicados antes da implementação da Lei 10.639/2003, como também nos posteriores.

d) Ausência da cultura africana e afro-brasileira.

Nos livros analisados anteriores à Lei 10.639/2003, prevaleceram os valores da cultura europeia. Em Benevides (1910), Azevedo (1916), Zenith (1924), Alves (1933) e Arruda (1942), por exemplo, percebe-se que a história do negro africano é pouco apresentada. Nessas edições, as análises mostraram que a temática relacionada ao afrodescendente surge somente de modo superficial.

e) Distorções das ocorrências históricas.

Poucos manuais anteriores à Lei 10.639/2003 fazem menções claras de que o negro não foi submetido ao regime escravocrata. Percebe-se que é omitido o fato de que ele resistiu e lutou. Muitos manuais também não mencionam o quanto a formação dos quilombos foi importante no processo de resistência à escravidão. Em Campos (1924), por exemplo, tem-se a informação de que o chefe Zumbi, líder dos Quilombos dos Palmares, juntamente com seus colegas de governo, tentaram contra as suas próprias vidas, jogando-se por um abismo. Porém, esse fato não consta como verdadeiro nas edições posteriores à Lei.

f) Elementos linguísticos e lexicais que denotam inferioridade das pessoas negras.

Nos manuais das primeiras décadas do século XX, é discursivamente reforçada a ideologia do negro como objeto ou "coisa", como ocorre, por exemplo, em Macedo (1916) e Campos (1924).

g) Relatos que denotam passividade das pessoas negras e silenciamento ante aos elementos que remetem à resistência.

Em relação à resistência dos escravizados ao sistema escravocrata, foram observados discursos que sustentam a perspectiva de passividade do africano e de seus descendentes diante do regime escravista.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Quadro 4 - Resultados das análises dos manuais didáticos publicados após a implementação da Lei 10.639/2003

a) Mudança discursiva em relação à história e à representação dos negros.

No manual do 9º ano, de Vicentino (2018, p. 17), no capítulo 1, é sugerida uma pesquisa sobre "resistência indígena e negra no Brasil colonial", evidenciando a preocupação do autor com a história do negro no livro didático, conforme estabelece a Lei 10.639/2003. Neste mesmo manual, na página 59, o autor apresenta um mapa das principais lutas de resistência de indígenas e africanos escravizados na América Ibérica do século XVI ao XIX, mostrando que esses povos não foram passivos diante do regime escravocrata.

b) Presença de imagens de artistas negros em posição de comando.

No manual do 8º ano, Vicentino (2018, p. 47) apresenta uma gravura da revolta dos escravizados liderada por Toussaint Louverture, um negro revolucionário. A imagem mostra os escravizados em situação contrária de submissão, atacando a elite branca e buscando assumir o controle da província do Haiti. Já na página 51, o autor chama a atenção do professor para a importância de abordar sobre as formas de resistência dos escravizados.

c) Presença da cultura africana e afro-brasileira.

Avanços mais significativos em relação à representação positiva dos afrodescendentes foram percebidos nos livros analisados do ano de 2018. No manual do 9º ano, por exemplo, os autores Dias, Grinberg e Pellegrini (2018, páginas 212 e 213) exploram o cinema, a pintura, a literatura e a música do continente africano, além de trazerem imagens com representantes de cada uma dessas modalidades artísticas. Já nos manuais posteriores à Lei e anteriores ao ano de 2018, nota-se que houve uma representatividade maior da cultura africana, mas manteve-se uma superficialidade ao representar a existência e a importância da cultura afro-brasileira.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.



Portanto, diante do exposto, conclui-se que a Lei 10.639/2003 teve grande influência na reformulação dos conteúdos publicados nos manuais de História. Porém, vale ressaltar que as adequações exigidas pela referida Lei começaram a ser percebidas gradativamente a partir do ano de 2004 e tornaram-se mais concisas somente nos manuais de 2018, quando os autores exploraram com amplitude as temáticas relativas ao negro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises empreendidas neste trabalho permitiram mostrar as mudanças e as permanências em relação à representação dos afrodescendentes nos manuais didáticos de História no recorte temporal compreendido entre 1910 e 2018.

A presença do negro afrodescendente foi verificada em todos os manuais devido à importância da participação do povo negro no processo de formação cultural e econômico do Brasil. Contudo, o contar da história dos afrodescendentes nesses livros é frequentemente interrogado, uma vez que por décadas ele sempre enalteceu os feitos dos vencedores e silenciou as vozes e as narrativas históricas dos povos vencidos. Por esta razão, nesta pesquisa, foi preciso revisitar a história do negro brasileiro com múltiplos olhares para que fosse possível entendê-la e retomá-la ao analisar o discurso dos manuais didáticos.

O trabalho de análise realizado com os conteúdos didáticos dos manuais anteriores à implementação da Lei 10.639/2003, ou seja, os livros compreendidos entre 1910 e 2003, mostraram que o estudante negro que teve esse material como orientação histórica do seu povo se deparou com a afirmação constante de que o seu lugar social já está determinado, uma vez que seus semelhantes foram retratados nesses livros somente como sujeitos escravizados, submissos e objetivados. Como já discutido neste trabalho, essa abordagem didática silenciada e distorcida da história do negro pode contribuir para a construção de uma identidade fragilizada e passiva do aluno afrodescendente. Desse modo, conclui-se que a inclusão dos temas obrigatórios definidos pela Lei 10.639/2003 não se limita apenas a uma necessidade curricular relacionada ao contexto escolar, uma vez que tais conteúdos também estão fortemente atrelados à formação da identidade da criança ou do adolescente negro.

Finalmente, quando as análises percorreram os manuais utilizados após a implementação da referida Lei, ou seja, nos exames dos exemplares compreendidos entre



2004 a 2018, foram percebidos avanços gradativos em relação à inclusão dos temas obrigatórios definidos pela legislação vigente, tais como a história da África e da cultura afro-brasileira. Sobretudo no conjunto de manuais de 2018, foram destacados os movimentos de resistência dos escravizados perante o sistema escravocrata, abrindo a possibilidade de o estudante refletir e compreender sobre o importante legado dos povos africanos para a cultura brasileira. No entanto, ainda foram percebidas algumas lacunas no que diz respeito ao trato das questões culturais afro-brasileiras. É por essa razão que é possível afirmar que ainda há um longo caminho a ser percorrido na educação para a desconstrução dos preconceitos contra o negro na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APPLE, M. W. *Trabalho docente e textos: economia política das relações de classe e de gênero em educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- BRASIL. Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília: MEC. 2003.
- FILHO, F. S. *O conceito de função nos livros didáticos de Matemática Sociedade Brasileira de Educação Matemática*. São Paulo, 2016
- HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Tomaz Tadeu Silva (org.). 15.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2014.
- MUNANGA, Kabengele. *Racismo, Preconceito e Discriminação*. 2.ed. Brasília: 2003. p.188.
- SANTOS, Renato Emerson dos; SANTOS, Ronald Coutinho. *Desafios para a implementação de uma educação antirracista no ensino de Geografia: Os conflitos na prática cotidiana de professoras (es)*. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 12, n. Ed. Especi, p. 78-108, abr. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/855>>. Acesso em: 06 jan. 2021.
- SANTOS, Vanessa dos Anjos do; MARTINS, Liziane. *A importância do livro didático*. Candombá – Revista Virtual, v. 7, n. 1, p. 20-33, jan – dez 2011 ISSN 1809-0362. Disponível em: Microsoft Word - ARTIGO 3 VanessadosAnjosdosSantos2011v7n1 (unijorge.edu.br). Acesso em: 08 de jan. 2021.
- SCHWARCZ, Moritz Lília; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras 2018.
- SIMÃO, Calil Neto (Coord.). *Estatuto da igualdade racial: comentários doutrinários*. Leme: J. H. Mizuno, 2011.

Recebido em: 01/02/2021

Aprovado em: 27/0/2021